

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3542/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 011341/2013, oriundo do Instituto de Ciências Jurídicas,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com a denominação de Professor Associado, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de agosto de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria